

EDITAL UNIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2021.2
FORMA DE INGRESSO ENEM – REDAÇÃO AGENDADA – PORTADOR DE DIPLOMA – TRANSFERÊNCIA
EXTERNA - REABERTURA DE MATRÍCULA e READMISSÃO APÓS ABANDONO

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, usando das suas atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e, com base na Lei 9.394/96, torna público Edital Unificado para ingresso no Processo Seletivo - Cursos de Graduação 2021.2, modalidade presencial(*).

(*) Ver item 6.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Unificado 2021.2, do qual trata este Edital, será executado pela Faculdade SENAI CETIQT por meio de uma equipe gestora designada pela **Portaria nº 021/21 de 27/04/2021** e terá validade apenas para ingresso no 2º semestre de 2021.

1.2. O candidato deverá optar, no ato da inscrição, por uma das formas de ingresso: ENEM; Redação Agendada Online; Portador de Diploma; Transferência Externa; Reabertura de Matrícula e Readmissão após Abandono.

1.3. Os cursos oferecidos em cada Unidade, bem como suas respectivas vagas e turnos, por forma de ingresso, integram os quadros A, B e C do Anexo I e serão ministrados temporariamente nos endereços divulgados no quadro D do Anexo I.

2 – DAS CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS

2.1. Design (Habilitação em Moda):

Reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 697 – 17/11/2014, a matriz curricular do curso foi criada a partir de um delineamento junto à grandes empresas do setor, do perfil profissional atual e do futuro. Dessa forma, ela é totalmente alinhada às necessidades da indústria, formando profissionais para atuar na pesquisa e desenvolvimento de projetos de design de moda, gestão dos processos produtivos e atuação na promoção e comunicação dos produtos. O curso é focado no desenvolvimento de competências e habilidades a partir de contextos e práticas reais, de forma a atender todos os requisitos do mercado. A Faculdade SENAI CETIQT possui plantas-pilotos completas, de confecção e estamparia, e está sempre inovando, tendo criado a primeira Planta Piloto de Confecção 4.0 do país em 2017.

2.2. Engenharia Química:

Reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC – Portaria de Reconhecimento SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015, o curso busca formar engenheiros químicos aptos a desenvolver sistemas, processos, equipamentos e produtos, realizar e coordenar projetos, processos e serviços de engenharia química, seguindo padrões técnicos, de qualidade, segurança, saúde e responsabilidade socioambiental.



SENAI CETIQT



Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Luiz Souza Motta e Diogo De Souza E Mello. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4840-FA9A-BD70-7814.

2.3. Engenharia de Produção:

Reconhecido pelo Ministério da Educação pela Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015, o curso visa reduzir e eliminar custos nos processos de uma empresa, garantindo eficiência de produção.

A formação oferecida busca desenvolver no aluno uma atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas. Para atingir o objetivo requerido, além de garantir ao aluno uma sólida formação científica, o curso de Engenharia de Produção assegura uma visão global dos componentes tecnológicos, econômicos, humanos e sociais, evidenciando a interdisciplinaridade fundamentada numa visão sistêmica de liderança e resultados. O mercado de trabalho para esse profissional é vasto, visto que a aplicação dos conhecimentos se dirige a vários setores da indústria, além do ramo de serviços e comércio.

2.4. Metodologia dos Cursos

Os Cursos de Graduação da Faculdade SENAI CETIQT, tem sua metodologia baseada em competência, o que possibilita o desenvolvimento de habilidades a partir de contextos e práticas reais, de forma a atender todos os requisitos do mercado. Estruturados para serem cursados em períodos, o conjunto de unidades curriculares contribuem para a formação de competências específicas do curso. Desta forma, recomenda-se que os períodos sejam cursados de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso, sendo então, um período pré-requisito para o ingresso no outro.

3 – DAS INSCRIÇÕES, MATRÍCULAS E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1. O período de Inscrição ocorrerá de **13/05/2021 a 29/07/2021** e as mesmas deverão ser realizadas por meio do preenchimento da ficha de **inscrição online**, disponível no site **senaicetiqt.com**

3.2. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet que não foi recebida.

3.3. As inscrições serão realizadas de acordo com o limite do número de vagas ofertadas por curso, turno e unidade escolhida no ato da inscrição.

3.4. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com o pagamento do boleto bancário dos candidatos, limitados ao número de vagas ofertadas por curso, turno e unidade escolhida no ato da inscrição.

3.5. Em caso de empate, a classificação dar-se-á de acordo com os seguintes critérios, relacionados em ordem de prioridade:

- a) maior nota na redação;
- b) maior idade.

3.6. Os candidatos convocados e não matriculados serão incluídos em cadastro reserva, levando-se em consideração o curso, o turno e a unidade escolhida, respeitando o tempo de vigência deste edital.



SENAI CETIQT



Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Luiz Souza Motta e Diogo De Souza E Mello. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4840-FA9A-BD70-7814.

3.7. Para confirmar a matrícula o candidato deverá, após a entrega da documentação e assinatura do contrato, efetuar o pagamento do boleto bancário referente ao valor da 1ª parcela do curso. O candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário no prazo estipulado do vencimento não terá sua matrícula confirmada e perderá a vaga.

3.8. Documentos emitidos por Instituições fora do Território Nacional deverão estar devidamente traduzidos, por tradutor juramentado e registrados em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

4 – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Os candidatos portadores de deficiência participarão do processo seletivo em condições de igualdade com os demais candidatos, no que se refere a conteúdos, critérios de avaliação, data, horário e local de realização das provas.

4.2. O candidato que necessitar de Atendimento Especial para a realização das provas presenciais, quando estivermos aptos para oferecer esta modalidade, deverá no ato da inscrição *online*, enviar para o e-mail secretaria@cetiqt.senai.br

- a) documento indicando os recursos especiais necessários; e
- b) parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que justifique o atendimento especial solicitado.

4.3. A solicitação de condições ou recursos especiais será analisada segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5 - DAS FORMAS DE INGRESSO

5.1. ENEM

5.1.1. Destina-se exclusivamente aos candidatos que desejarem aproveitar o resultado obtido no ENEM a partir do ano de 2015, desde que o candidato apresente, no mínimo, média de 450 pontos, e que não tenha zerado a prova de redação, bem como, tenha concluído o ensino médio ou equivalente ou ainda que venha a concluir até julho/2021, desde que comprovem até o início das aulas a sua conclusão. Caso o candidato não consiga comprovar a conclusão do Ensino Médio, estará sujeito a perda da vaga.

5.1.1.1 – Os estudantes que possuem o boletim do ENEM emitido nos últimos 6 anos anteriores deverão apresentar o mesmo para concretizar sua matrícula.

5.1.2. As inscrições devem ser realizadas no processo seletivo, no site do Senai Cetiqt, preenchendo formulário e anexando os seguintes documentos mínimos que precisam estar totalmente **LEGÍVEIS (caso não seja possível identificar as informações com clareza, será solicitado o reenvio dos mesmos):**

- a) Identidade válida (Exemplo: CNH, RG, passaporte);
- b) CPF;
- c) Diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- d) Boletim do ENEM.

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

UNIDADE RIACHUELO Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20961 020 - Rio de Janeiro - RJ

UNIDADE BARRA DA TIJUCA Centro Empresarial Manoel Henrique Simonsen | Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Luiz Souza Motta e Diogo De Souza E Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4840-FA9A-BD70-7814.

CENTRAL DE ATENDIMENTO Tel. (55 21) 2582 1001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br

5.1.3. Após conferência dos documentos mínimos, enviaremos o contrato e o mesmo deverá ser devolvido nesse primeiro momento assinado e escaneado. O candidato deverá enviar via correios ou entregar presencialmente (mediante agendamento prévio) à Coordenação de Suporte Acadêmico (Secretaria) a documentação completa abaixo:

1. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
2. Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. Título de Eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos, e comprovante de quitação eleitoral;
4. Certificado militar para maior de 18 anos e menor de 45 anos (sexo masculino);
5. Comprovante de residência em nome do candidato ou do responsável;
6. 2 (duas) fotos 3x4 (iguais, recentes e de frente);
7. Identidade válida (Exemplo: CNH, RG, passaporte);
8. CPF;
9. Diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
10. Boletim do ENEM.

Legenda: (*) = Publicação em Diário Oficial para concluintes do Ensino Médio do Estado do Rio de Janeiro entre os anos de 1986 e 2016. A publicação continua sendo obrigatória para todos os alunos formados pela Educação de Jovens e Adultos – EJA e Ensino a Distância – EAD em qualquer ano de conclusão do curso.

5.1.4. É dever do aluno, em até 30 (trinta) dias após o primeiro dia de aula, enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos citados **OU** realizar agendamento via secretaria@cetiqt.senai.br para a entrega pessoal na unidade de preferência, sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a manutenção da matrícula.**

Endereço para envio da documentação:

FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Riachuelo

Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA

Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20961-020.

5.2. REDAÇÃO AGENDADA ONLINE

5.2.1. Destina-se exclusivamente aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente ou ainda que tenham concluído até julho/2021, desde que comprovado a sua conclusão até o início das aulas. Caso o candidato não consiga comprovar a conclusão do Ensino Médio, estará sujeito a perda da vaga.

5.2.2. As inscrições devem ser realizadas no processo seletivo, no site do Senai Cetiqt, preenchendo formulário e anexando os seguintes documentos que precisam estar totalmente **LEGÍVEIS** (caso não seja possível identificar as informações com clareza, será solicitado o reenvio dos mesmos):

- a. Identidade válida (Exemplo: CNH, RG, passaporte);
- b. CPF;
- c. Diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;



SENAI CETIQT



UNIDADE RIACHUELO Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20961 020 - Rio de Janeiro - RJ

UNIDADE BARRA DA TIJOCA Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen | Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4840-FA9A-BD70-7814.

CENTRAL DE ATENDIMENTO Tel. (55 21) 2582 1001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br

5.2.3. O resultado estará disponível no site em até 3 (três) dias úteis após a realização da prova. Após conferência dos documentos mínimos, enviaremos o contrato e o mesmo deverá ser devolvido nesse primeiro momento assinado e escaneado. O candidato deverá enviar via correios ou entregar presencialmente (mediante agendamento prévio) à Coordenação de Suporte Acadêmico (Secretaria) a documentação completa abaixo:

1. Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio* ou equivalente;
2. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Título de Eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos, e comprovante de quitação eleitoral;
5. Certificado militar para maior de 18 anos e menor de 45 anos (sexo masculino);
6. Comprovante de residência em nome do candidato ou do responsável;
7. 2 (duas) fotos 3x4 (iguais, recentes e de frente);
8. Identidade válida (Exemplo: CNH, RG, passaporte);
9. CPF;
10. Diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

Legenda: (*) = Publicação em Diário Oficial para concluintes do Ensino Médio do Estado do Rio de Janeiro entre os anos de 1986 e 2016. A publicação continua sendo obrigatória para todos os alunos formados pela Educação de Jovens e Adultos – EJA e Ensino a Distância – EAD em qualquer ano de conclusão do curso.

5.2.4. É dever do aluno, em até 30 (trinta) dias após o primeiro dia de aula, enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos citados **OU** realizar agendamento via secretaria@cetiqt.senai.br para a entrega pessoal na unidade de preferência, sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a manutenção da matrícula**.

Endereço para envio da documentação:

FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Riachuelo

Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA

Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20961-020.

5.2.5. Em razão da Pandemia do COVID 19, as Redações Agendadas ocorrerão somente por meio online, não havendo comparecimento presencial.

5.2.6. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo - EDITAL UNIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2021.1 – forma de ingresso Redações Agendadas, poderão realizar matrícula para ingresso em 2021.2 aproveitando o resultado obtido no processo seletivo 2021.1, sem necessidade de realização de nova redação agendada. Basta informar que participou e foi aprovado no processo.

5.3. PORTADOR DE DIPLOMA e TRANSFERÊNCIA EXTERNA

5.3.1. É destinado ao candidato que já tenha concluído o curso de graduação ou que possua matrícula, ativa ou trancada, em outra Faculdade.



SENAI CETIQT



Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Luiz Souza Motta e Diogo De Souza E Mello. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4840-FA9A-BD70-7814.

5.3.2. As inscrições devem ser realizadas no processo seletivo, no site do Senai Cetiqt, preenchendo formulário e anexando os seguintes documentos que precisam estar totalmente **LEGÍVEIS** (caso não seja possível identificar as informações com clareza, será solicitado o reenvio dos mesmos):

Para Portadores de Diploma:

- a) Identidade válida (Exemplo: CNH, RG, passaporte);
- b) CPF;
- c) Diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- d) Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso Superior;
- e) Histórico Escolar de Conclusão do Curso Superior;
- f) Conteúdo programático/programa das disciplinas/ementas.

Para Transferência Externa:

- g) Identidade válida (Exemplo: CNH, RG, passaporte);
- h) CPF;
- i) Diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- j) Declaração de Regularidade Acadêmica e Declaração do ENADE, caso não conste no Histórico.
- k) Histórico Escolar do Curso Superior;
- l) Conteúdo programático/programa das disciplinas/ementas.

5.3.3. Após análise do processo pela Coordenação do Curso, que tem o prazo de 5 dias úteis a partir da entrega de toda a documentação, enviaremos o contrato e o mesmo deverá ser devolvido nesse primeiro momento escaneado e assinado. O candidato deverá enviar via correios ou entregar presencialmente (mediante agendamento prévio) à Coordenação de Suporte Acadêmico (Secretaria) a documentação completa abaixo:

1. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
2. Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. Título de Eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos, e comprovante de quitação eleitoral;
4. Certificado militar para maior de 18 anos e menor de 45 anos (sexo masculino);
5. Comprovante de residência em nome do candidato ou do responsável;
6. 2 (duas) fotos 3x4 (iguais, recentes e de frente);
7. Identidade válida (Exemplo: CNH, RG, passaporte);
8. CPF;
9. Diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
10. Para Portadores de Diploma:
 - a) Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso Superior;
 - b) Histórico Escolar de Conclusão do Curso Superior;
 - c) Conteúdo programático/programa das disciplinas/ementas.
11. Para Transferência Externa:
 - a) Declaração de Regularidade Acadêmica e Declaração do ENADE, caso não conste no Histórico.
 - b) Histórico Escolar do Curso Superior;
 - c) Conteúdo programático/programa das disciplinas/ementas.



SENAI CETIQT



Legenda: (*) = Publicação em Diário Oficial para concluintes do Ensino Médio do Estado do Rio de Janeiro entre os anos de 1986 e 2016. A publicação continua sendo obrigatória para todos os alunos formados pela Educação de Jovens e Adultos – EJA e Ensino a Distância – EAD em qualquer ano de conclusão do curso.

5.3.4. É dever do aluno, em até 30 (trinta) dias após o primeiro dia de aula, enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço abaixo, as cópias dos documentos citados **OU** realizar agendamento via secretaria@cetiqt.senai.br para a entrega pessoal na unidade de preferência, sendo a entrega destes, **requisito obrigatório para a manutenção da matrícula**.

Endereço para envio da documentação:

FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Riachuelo

Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA

Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20961-020.

5.3.5. Pedidos de REABERTURA, READMISSÃO DE MATRÍCULA e TRANSFERENCA EXTERNA serão aceitos para turmas em andamento, com disponibilidade de vaga na grade curricular/matriz curricular atual do curso, e/ou de acordo com deferimento da Coordenação, inclusive para a unidade Riachuelo (Turno único: Manhã) e os valores e descontos seguirão conforme estipulado no Anexo II – Tabela A, para o turno da manhã do respectivo curso. Os candidatos deverão estar cientes que o valor do crédito será atualizado, de acordo com o Edital de Encargos Educacionais vigente.

5.4. REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO

5.4.1. É destinado aos alunos da Faculdade SENAI CETIQT que tenham interesse em retornar e dar continuidade aos estudos. O deferimento desta forma de ingresso está condicionado à disponibilidade de vagas no curso, desde que o respectivo curso não tenha sido descontinuado e/ ou a critério da Coordenação de Curso.

5.4.2. Pedidos de REABERTURA, READMISSÃO DE MATRÍCULA e TRANSFERENCA EXTERNA serão aceitos para turmas em andamento, com disponibilidade de vaga na grade curricular/matriz curricular atual do curso, e/ou de acordo com deferimento da Coordenação, inclusive para a unidade Riachuelo (Turno único: Manhã) e os valores e descontos seguirão conforme estipulado no Anexo II – Tabela A, para o turno da manhã do respectivo curso. Os candidatos deverão estar cientes que o valor do crédito será atualizado, de acordo com o Edital de Encargos Educacionais vigente.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Em razão da Pandemia do COVID 19, baseado nas Portarias do MEC nº 343 de 17 de março de 2020, Portaria 544 de 16 de junho de 2020 e Portaria 1.038 de 07 de dezembro de 2020, o Processo Seletivo será realizado por meio virtual e as aulas serão realizadas por meio de tecnologias digitais. Podendo haver, de acordo com o calendário de cada turma, a necessidade de alguma unidade curricular específica ser presencial.

6.2. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado inscrição, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, irregulares ou outros ilícitos.

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

UNIDADE RIACHUELO Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20961 020 - Rio de Janeiro - RJ

UNIDADE BARRA DA TIJUCA Centro Empresarial Manoel Henriques Simões | Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5
Barr. da Tijuca, CEP 22640-102 - Rio de Janeiro - RJ

CENTRAL DE ATENDIMENTO Tel. (55 21) 2582 1001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br

6.3. Sob nenhum pretexto haverá segunda chamada, vista ou revisão da Redação Agendada.

6.4. O candidato aprovado e matriculado na Faculdade SENAI CETIQT que solicitar o cancelamento de sua matrícula poderá pedir a devolução de 100% da parcela da mensalidade paga, através de requerimento na Coordenação de Suporte Acadêmico, até 7 (sete) dias após o início das aulas.

6.5. Havendo vagas remanescentes, permanecerá aberto o Edital Unificado com novas datas de provas a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital complementar.

6.6. O SENAI CETIQT poderá oferecer, no limite de 40% da grade curricular do curso, disciplinas na modalidade a distância, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

6.7. O SENAI CETIQT reserva-se o direito de não oferecer turma com menos de 30 (trinta) alunos matriculados, depois de esgotados todos os processos seletivos e sua respectiva reclassificação.

6.8. A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas, ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, dentro do mesmo município, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenizações, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.

6.9. Para fins de inscrição e matrícula, deverão os(as) candidatos(as) interessados(as) tomar ciência que a **Unidade Riachuelo e a atual Unidade Barra da Tijuca, serão gradativamente desativadas, e todos os seus cursos e atividades serão transferidos para uma nova “Unidade na Barra da Tijuca”, também localizada na Barra da Tijuca - próximo ao Barra Shopping (ver endereço no Quadro D).**

6.10. Caso o candidato opte por um curso já oferecido na *Unidade Barra da Tijuca*, apenas ocorrerá uma mudança de endereço. Ao longo do ano letivo de 2021 a faculdade prestará as devidas informações aos alunos sobre o cronograma efetivo da mudança e o novo endereço que tem **previsão de entrar em atividade em 2022.1.**

6.11. Para fins de compreensão desse edital, a Faculdade SENAI CETIQT adotará a palavra “período” como equivalente “à módulo” a ser cursado pelo aluno a cada semestre.

6.12. **Início das Aulas e da Frequência - O candidato que realizar a inscrição, declara estar ciente e de acordo que as ausências registradas após o início das aulas em 09/08/2021, serão computadas e farão parte do percentual limite de ausência por disciplina (25% da carga horária de cada unidade curricular, de acordo com a legislação vigente). Assim, fique atento e gerencie o seu percentual de ausência, evitando a reprovações por falta.**

6.13. É recomendado que o aluno possua conhecimento básico de informática além dos requisitos tecnológicos de acesso abaixo para acompanhar aulas por meio digitais.

- Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
- Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
 - Processador: Intel Core I3 ou superior;
 - RAM – 3GB ou superior;
 - SO – **Windows 7** ou superior, ou **macOS Mountain Lion** ou superior;
 - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
 - Webcam

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

UNIDADE RIACHUELO Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20961 020 - Rio de Janeiro - RJ

UNIDADE BARRA DA TIJUCA Centro Empresarial Marão Henique Sm. Siseni | Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Luiz Souza Motta e Diogo De Souza E Mello. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4840-FA9A-BD70-7814.

CENTRAL DE ATENDIMENTO Tel. (55 21) 2582 1001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br

- Microfone
- Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
- Caixa de som ou headphone;

6.14. A Faculdade SENAI CETIQT não participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.15. A Faculdade Senai Cetiqt se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito deste edital. Ao se inscrever para quaisquer das vagas e formas de acesso, o candidato fica ciente dos termos 6.15 até 6.17 declarando ter lido os mesmos, e concorda com as disposições integralmente.

6.16. A Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

§1º Os dados pessoais recebidos em função deste instrumento somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna.

§2º Os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

6.17. Os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão deste instrumento, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada, ou cumprimento de obrigação legal. Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno.

6.18. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital, serão avaliados pela Comissão do Edital Unificado decididos pela Diretoria Executiva.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021.

Sergio Luiz Souza Motta
Diretor Executivo
SENAI CETIQT



SENAI CETIQT



UNIDADE RIACHUELO Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20961 020 - Rio de Janeiro - RJ

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Luiz Souza Motta e Diogo De Souza E Mello. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4840-FA9A-BD70-7814.

UNIDADE BARRA DA TIJUCA Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen | Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5

BARRA DA TIJUCA CEP 22640 102 - Rio de Janeiro - RJ

CENTRAL DE ATENDIMENTO Tel. (55 21) 2582 1001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br

ANEXO I – Quadro de Vagas e Locais de Realização dos Cursos
A – Quadro de Vagas – Formas de ingresso ENEM e REDAÇÃO AGENDADA

Cursos	Unidade*	Duração do Curso	Turno	TOTAL
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca	7 períodos	Manhã	60
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca	7 períodos	Noite	60
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Barra da Tijuca	10 períodos	Manhã	30
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Barra da Tijuca	10 períodos	Noite	30
Engenharia de Produção Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015.	Barra da Tijuca	10 períodos	Noite	30
TOTAL				180

Atenção:

Turno Manhã: de segunda-feira a sexta de 7h às 12h10mim, com possibilidade de aulas aos sábados das 8h às 12h.

Turno Noite: de segunda-feira a sexta de 18h30 as 22h40, com possibilidade de aulas aos sábados das 8h às 12h.

***Observação 1:** Tal como informado neste edital, a previsão é que a partir do ano letivo de 2022.1 o curso seja transferido e desenvolvido em uma nova unidade na Barra da Tijuca.

***Observação 2:** A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas, ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.



B – Quadro de Vagas – Formas de ingresso PORTADOR DE DIPLOMAS e TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Cursos	Unidade*	Duração do Curso	Turno	TOTAL
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca (*)	7 períodos	Manhã	20
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca*	7 períodos	Noite	20
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Barra da Tijuca (*)	10 períodos	Manhã	20
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Barra da Tijuca*	10 períodos	Noite	20
Engenharia de Produção Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015.	Barra da Tijuca*	10 períodos	Noite	20
TOTAL				100

Atenção:

Turno Manhã: de segunda-feira a sexta de 7h às 12h10mim, com possibilidade de aulas aos sábados das 8h às 12h.

Turno Noite: de segunda-feira a sexta de 18h30 às 22h40, com possibilidade de aulas aos sábados das 8h às 12h.

***Observação 1:** Tal como informado neste edital, a previsão é que a partir do ano letivo de 2022.1 o curso seja transferido e desenvolvido em uma nova unidade na Barra da Tijuca.

***Observação 2:** A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.

(*) Observação 3: Pedidos de REABERTURA, READMISSÃO DE MATRÍCULA e TRANSFERENCIA EXTERNA serão aceitos para turmas em andamento, com disponibilidade de vaga na grade curricular/matriz curricular atual do curso, e/ou de acordo com deferimento da Coordenação, inclusive para a unidade Riachuelo (Turno único: Manhã) e os valores e descontos seguirão conforme estipulado no Anexo II – Tabela A, para o turno da manhã do respectivo curso. Os candidatos deverão estar cientes que o valor do crédito será atualizado, de acordo com o Edital de Encargos Educacionais vigente.



SENAI CETIQT



Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Luiz Souza Motta e Diogo De Souza E Mello. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4840-FA9A-BD70-7814.

C – QUADRO DE CURSOS – REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO (*)

Cursos	Unidade	Turno
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca (*)	Manhã
Design: Habilitação em Moda Renovação de Reconhecimento Portaria nº 697 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca	Noite
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Barra da Tijuca (*)	Manhã
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Barra da Tijuca	Noite
Engenharia de Produção Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015.	Barra da Tijuca	Noite

Legenda (*) = O atendimento à solicitação de Readmissão após Abandono está condicionado à disponibilidade de vaga no curso, desde que o mesmo não tenha sido descontinuado.

***Observação 1:** Tal como informado neste edital, a previsão é que a partir do ano letivo de 2022.1 o curso seja transferido e desenvolvido em uma nova unidade na Barra da Tijuca.

***Observação 2:** A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas, ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.

(*) Observação 3: Pedidos de REABERTURA, READMISSÃO DE MATRÍCULA e TRANSFERENCIA EXTERNA serão aceitos para turmas em andamento, com disponibilidade de vaga na grade curricular/matriz curricular atual do curso, e/ou de acordo com deferimento da Coordenação, inclusive para a unidade Riachuelo (Turno único: Manhã) e os valores e descontos seguirão conforme estipulado no Anexo II – Tabela A, para o turno da manhã do respectivo curso. Os candidatos deverão estar cientes que o valor do crédito será atualizado, de acordo com o Edital de Encargos Educacionais vigente.

ATENÇÃO: Para o curso listado abaixo, serão analisados apenas as inscrições para o processo de REABERTURA DE MATRÍCULA:

Cursos	Unidade	Turno
Tecnologia em Produção de Vestuário (*) Renovação de Reconhecimento Portaria nº 281, de 01/07/2016.	Riachuelo	Noite

*** Serão aceitos os processos de reabertura de matrícula e readmissão após abandono somente nos casos em que disciplinas equivalentes estejam sendo oferecidas no curso de Design, podendo ser em horários diferentes aos do curso original do aluno.**



SENAI CETIQT



D – Locais de Realização dos Cursos na Cidade do Rio de Janeiro

UNIDADES	CURSOS
Unidade Barra da Tijuca Av. das Américas, nº 3.434, Blocos 2 e 5, Térreo – Condomínio Mário Henrique Simonsen – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ	Design: Habilitação em Moda Engenharia Química Engenharia de Produção
Unidade Riachuelo Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo – Rio de Janeiro – RJ	Design: Habilitação em Moda Tecnologia em Produção de Vestuário Engenharia Química Engenharia de Produção

UNIDADE NOVA	CURSOS
Unidade Barra da Tijuca – PREVISÃO À PARTIR DE 2022.1 Av. Luís Carlos Prestes, 230 – Condomínio Barra Trade Prime - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ	Design: Habilitação em Moda Tecnologia em Produção de Vestuário(**) Engenharia Química Engenharia de Produção

***Observação 1:** - Tal como informado neste edital, a previsão é que a partir do ano letivo de 2022.1 todos os cursos deste edital sejam transferidos e desenvolvidos em uma nova Unidade na Barra da Tijuca.

***Observação 2:** A Faculdade SENAI CETIQT possui autonomia para transferir as atividades acadêmicas, ou parte delas, para uma Unidade diferente daquela previamente estabelecida para o curso no qual o (a) candidato (a) se matriculou, sem que tal fato dê ensejo a quaisquer tipos de indenização, descontos, benefícios ou ressarcimentos de danos, sejam eles de quaisquer naturezas.

() Serão aceitos os processos de reabertura de matrícula e readmissão após abandono somente nos casos em que disciplinas equivalentes estejam sendo oferecidas no curso de Design, podendo ser em horários diferentes aos do curso original do aluno.**



SENAI CETIQT



UNIDADE RIACHUELO Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20961 020 - Rio de Janeiro - RJ

UNIDADE BARRA DA TIJUCA Centro Empresarial Mário Henrique Simonsen | Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Luiz Souza Motta e Diogo De Souza E Mello. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4840-FA9A-BD70-7814.

CENTRAL DE ATENDIMENTO Tel. (55 21) 2582 1001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Luiz Souza Motta e Diogo De Souza E Mello. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4840-FA9A-BD70-7814.

ANEXO II – TABELA “A” - VALOR DA COTA DA SEMESTRALIDADE DE ACORDO COM O PERÍODO DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA PARA FORMA DE INGRESSO: ENEM, REDAÇÃO AGENDADA e PORTADOR DE DIPLOMA

CURSO	VALOR DA COTA DA SEMESTRALIDADE NO 1º PERÍODO DOS CURSOS FORMA DE ENTRADA: ENEM, REDAÇÃO AGENDADA e PORTADOR DE DIPLOMA		DESCONTO CONCEDIDO A PARTIR DO 2º PERÍODO DO CURSO (**) <u>Qtd Cotas: 6</u>
	MENSALIDADE INTEGRAL <u>Qtd Cotas: 6</u>	MENSALIDADE DO 1º PERÍODO EM 2021.2 COM DESCONTO (*) <u>Qtd Cotas: 6</u>	
Design: Habilitação em Moda Barra da Tijuca (*) Manhã	R\$ 2.995,00	Desconto de 60% , resultando em R\$ 1.198,00 limitado até 60 vagas	Desconto de 60% , resultando em R\$ 1.198,00
Design: Habilitação em Moda Barra da Tijuca Noite	R\$ 2.995,00	Desconto de 80% , resultando em R\$ 599,00 limitado até 60 vagas	Desconto de 60% , resultando em R\$ 1.198,00
Engenharia Química Barra da Tijuca (*) Manhã	R\$ 2.995,00	Desconto de 80% , resultando em R\$ 599,00 limitado até 30 vagas	Desconto de 60% , resultando em R\$ 1.198,00
Engenharia Química Barra da Tijuca Noite	R\$ 2.995,00	Desconto de 80% , resultando em R\$ 599,00 limitado até 30 vagas	Desconto de 60% , resultando em R\$ 1.198,00
Engenharia de Produção Barra da Tijuca Noite	R\$2.495,00	Desconto de 80% , resultando em R\$ 499,00 limitado até 30 vagas	Desconto de 60% , resultando em R\$ 998,00

(*) Valor com desconto para o 1º período do Curso a ser cursado em 2021.2.

(**) Valor com desconto a partir do 2º período do Curso, válido até o último período de cada curso.

Sujeito a modificação segundo carga horária do módulo, ao reajuste anual e ao cumprimento das regras de manutenção do desconto em cada renovação de matrícula conforme descrito no Anexo III.

Observação 1: A quantidade de cotas pode variar de acordo com a data que o aluno realizou a inscrição, desta forma, é importante que o candidato atente que de acordo com a sua data de inscrição, a quantidade de cotas pode ser menor que 6 (seis) e o valor do desconto será redistribuído nas cotas restantes até o final do semestre.

Observação 2: Vencimento da 1ª (primeira) cota: 5 dias após a inscrição. Demais cotas, vencimento no dia 20 de cada mês. Caso deseje alterar a data de vencimento, o aluno deverá realizar o pedido com a abertura do Protocolo no SGE chamado “Financeiro – Alteração Data de Pagamento Contrato”.

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

UNIDADE RIACHUELO Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20961 020 - Rio de Janeiro - RJ

UNIDADE BARRA DA TIJUCA Centro Empresarial Marão Henning Sm. Saneam | Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Luiz Souza Moffa e Diogo Da S. Spuza E. Meib. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4840-FA9A-BD70-7814.

CENTRAL DE ATENDIMENTO Tel. (55 21) 2582 1001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Luiz Souza Moffa e Diogo Da S. Spuza E. Meib. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4840-FA9A-BD70-7814.

(*) Observação 3: Pedidos de REABERTURA, READMISSÃO DE MATRÍCULA e TRANSFERENCA EXTERNA serão aceitos para turmas em andamento, com disponibilidade de vaga na grade curricular/matriz curricular atual do curso, e/ou de acordo com deferimento da Coordenação, inclusive para a unidade Riachuelo (Turno único: Manhã) e os valores e descontos seguirão conforme estipulado no Anexo II – Tabela A, para o turno da manhã do respectivo curso. Os candidatos deverão estar cientes que o valor do crédito será atualizado, de acordo com o Edital de Encargos Educacionais vigente.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Luiz Souza Motta e Diogo De Souza E Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4840-FA9A-BD70-7814.



SENAI CETIQT



ANEXO II – TABELA “B” VALOR DA COTA DA SEMESTRALIDADE PARA FORMA DE INGRESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA (*)

CURSO	VALOR DA COTA DA SEMESTRALIDADE FORMA DE ENTRADA TRANSFERÊNCIA EXTERNA		DESCONTO CONCEDIDO NOS DEMAIS PERÍODOS DO CURSO (**)
	Mensalidade Integral	Mensalidade com desconto para qualquer período cursado em 2021.2 (*)	
Design: Habilitação em Moda	R\$ 2.995,00	100% desconto	60% de desconto
Engenharia Química	R\$ 2.995,00	100% desconto	60% de desconto
Engenharia de Produção	R\$2.495,00	100% desconto	60% de desconto

(*) Desconto válido para qualquer período do curso que seja cursado no 2º semestre de 2021 (de julho a dezembro).

(**) Valor com desconto a partir do 2º período do Curso, válido até o último período de cada curso.

Sujeito a modificação segundo carga horária do módulo, ao reajuste anual e ao cumprimento das regras de manutenção do desconto em cada renovação de matrícula conforme descrito no Anexo III.

Observação 1: O valor da mensalidade em 2022.1 poderá variar de acordo com o resultado do processo de transferência (períodos e disciplinas a serem cursadas).

Observação 2: Para a concessão do desconto citado na entrada via transferência há a limitação de 400 horas de carga horária por período (semestre).

Observação 3: Se solicitado, o SENAI CETIQT realiza a análise de isenção de disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior desde que tenham sido realizadas nos últimos 5 anos, respeitando o limite máximo de 60%, possibilitando assim que sejam aproveitadas para a integralização das disciplinas do curso.

(*) Observação 4: Pedidos de REABERTURA, READMISSÃO DE MATRÍCULA e TRANSFERENCIA EXTERNA serão aceitos para turmas em andamento, com disponibilidade de vaga na grade curricular/matriz curricular atual do curso, e/ou de acordo com deferimento da Coordenação, inclusive para a unidade Riachuelo (Turno único: Manhã) e os valores e descontos seguirão conforme estipulado no Anexo II – Tabela A, para o turno da manhã do respectivo curso. Os candidatos deverão estar cientes que o valor do crédito será atualizado, de acordo com o Edital de Encargos Educacionais vigente.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Luiz Souza Motta e Diogo De Souza E Mello. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4840-FA9A-BD70-7814.



SENAI CETIQT



ANEXO III - CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DESCONTO

- O preenchimento das vagas se dará por ordem da data de inscrição, isto é, os primeiros candidatos que realizarem a matrícula até o limite das vagas, por curso, turno e unidade, poderão receber o desconto aqui descrito.
- Para **confirmar a matrícula o candidato deverá realizar a entrega da documentação, assinar o contrato e efetuar o pagamento do boleto bancário referente ao valor da 1ª cota do curso**. O candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário no prazo estipulado do **vencimento não terá sua matrícula confirmada e poderá perder a vaga**.
- O percentual de desconto será concedido no decorrer do curso de graduação, desde que o aluno atenda aos pré-requisitos estabelecidos para a manutenção do desconto em cada renovação de matrícula, conforme descrito abaixo:

Observação: Fica ciente o(a) aluno(a) que os descontos concedidos e indicados conforme as regras dos respectivos editais e as políticas para sua manutenção, seguirão as regras e as premissas da Políticas de Descontos/Bolsas PL 002 vigente, disponível no site: <https://senacetiqt.com/>

* A PL002 está sujeita a sofrer alterações e neste caso, as mesmas serão divulgadas.

1. não ter trancado matrícula;
 2. ter, no máximo, 2 (duas) reprovações, por nota, em cada semestre;
 3. não ter reprovação por falta;
 4. não ter sanção disciplinar;
 5. estar adimplente com as mensalidades;
 6. apresentar documento de concessão do desconto sempre que houver rematrícula.
 7. cumprir carga horária de, no mínimo, 10 horas em palestras, cursos ou outros eventos disponibilizados pela Coordenação de Empregabilidade Discente – CED, exceto alunos de pós-graduação.
- O aluno beneficiado também perderá o direito ao desconto nos seguintes casos: (i) se desprezar os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e/ou os termos do Regimento Interno da IES à qual estiver vinculado; (ii) se apresentar documentos ou informações, incorretas, inexatas, falsas, ou se fizer uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes do presente Edital.
 - O valor da hora aula por curso será divulgado semestralmente na Coordenação de Suporte Acadêmico e no site da Faculdade, podendo sofrer reajuste anual.
 - Considerando ser um curso modular, os alunos poderão cursar todas as unidades curriculares, de acordo com o projeto pedagógico do curso, e havendo reprovação em alguma unidade curricular do período, o cálculo da semestralidade levará em consideração, a carga horária da unidade curricular aprovada multiplicado pelo valor da hora aula do curso.

Parágrafo 1º: Cabe ao(a) aluno(a), ao receber o Termo de Concessão e Manutenção da Bolsa (Desconto), ler atentamente e assinar o documento ficando ciente dos requisitos listados.

Parágrafo 2º: Os descontos concedidos terão validade até o término do contrato vigente, desde que mantido o vínculo com a Instituição de Ensino. A critério da Faculdade, o(a) aluno(a) poderá perder o “desconto” nos casos de evasão, perda de vínculo acadêmico, falsidade de documentação, ou por prática de atos puníveis com suspensão ou desligamento, na forma do Regimento Interno da Faculdade.

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional da Indústria

UNIDADE RIACHUELO Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20961 020 - Rio de Janeiro - RJ

UNIDADE BARRA DA TIJUCA Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen | Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Luiz Souza Motta e Diogo De Souza E Mello. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4840-FA9A-BD70-7814.

CENTRAL DE ATENDIMENTO Tel. (55 21) 2582 1001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Eventos	Datas
PERÍODO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA	13/05/2021 até 29/07/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO REDAÇÃO AGENDADA ONLINE	13/05/2021 a 27/07/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ENEM	Não haverá divulgação do resultado, uma vez que a matrícula se dará de acordo com a apresentação do boletim do resultado do ENEM.
MATRÍCULA REDAÇÃO AGENDADA ONLINE	Até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado (*)
PORTADOR DE DIPLOMA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA – REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO e EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA até 5 (cinco) dias úteis após a entrega de toda documentação.
INÍCIO DAS AULAS (**)	09/08/2021

OBSERVAÇÃO:

(*) Para as Redações realizadas nos dias 26 e 27/07/2021, o resultado se dará no mesmo dia, após às 17h e o candidato deverá realizar a matrícula até o dia 29/07/2021.

(**) Em razão da Pandemia do COVID 19, baseado nas Portarias do MEC nº 343 de 17 de março de 2020, Portaria 544 de 16 de junho de 2020 e Portaria 1.038 de 07 de dezembro de 2020, o Processo Seletivo será realizado por meio virtual e as aulas serão realizadas por meio de tecnologias digitais. Podendo haver, de acordo com o calendário de cada turma, a necessidade de alguma unidade curricular específica ser presencial.

(***) Início das Aulas - O candidato que realizar a inscrição, declara estar ciente e de acordo que as ausências registradas desde o início das aulas em 09/08/2021, serão computadas e farão parte do percentual limite de ausência por disciplina (25% da carga horaria de cada disciplina, de acordo com a legislação vigente). Desta forma, é importante que o aluno gerencie seu percentual de ausências, evitando reprovações por falta.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Luiz Souza Motta e Diogo De Souza E Mello. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4840-FA9A-BD70-7814.



SENAI CETIQT



ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO
EDITAL DE INGRESSO 2021.2

Termo de Compromisso que entre si celebram a FACULDADE SENAI CETIQT e o interessado _____, Inscrito no CPF _____, realizando matrícula no Curso _____ Turno _____ Unidade _____, contemplado pelo “Edital Unificado - Processo Seletivo Graduação, se compromete a participar no decorrer do curso de pelo menos 10 horas de atividades oferecidas por programas ou projetos da Coordenação de Empregabilidade Discente (antiga Coordenação de Inovação Educacional) desta Instituição de ensino.

Quando inscrito em algum programa da Coordenação de Empregabilidade Discente, o interessado que possui o desconto oferecido neste Edital não poderá acumular qualquer outra bolsa na IES.

O interessado fica ciente que para manter o desconto aqui adquirido, deverá atender as normas de manutenção estabelecidas na Política de Benefícios vigente.

O interessado compromete-se a comprovar no decorrer do Curso que participou de algum dos programas: Iniciação Científica Acadêmica ou Tecnológica, Mentoria, Monitoria (caso atenda ao critério do edital), ou ainda, participou como aluno monitor de eventos organizados pelo SENAI, tais como: Feira de Talentos, Semana de Ciência e Tecnologia, Aula Magna, Mundo SENAI, entre outros.

Rio de Janeiro, de _____ de 202__.

Assinatura do(a) interessado(a)

SENAI CETIQT

SENAI
Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

UNIDADE RIACHUELO Rua Magalhães Castro, 174 - Riachuelo | CEP 20961 020 - Rio de Janeiro - RJ

UNIDADE BARRA DA TIJUCA Centro Empresarial Manoel Henrique Simonsen | Av. das Américas 3.434, blocos 2 e 5

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Luiz Souza Motta e Diogo De Souza E Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4840-FA9A-BD70-7814.

CENTRAL DE ATENDIMENTO Tel. (55 21) 2582 1001 | atendimento@cetiqt.senai.br | www.cetiqt.senai.br

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Luiz Souza Motta e Diogo De Souza E Mello.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4840-FA9A-BD70-7814.

ANEXO VI
TERMO DE CONSENTIMENTO e DECLARAÇÃO
EDITAL DE INGRESSO 2021.2

Termo de CONSENTIMENTO prestado pelo(a) aluno(a)
_____, inscrito(a) no
CPF nº _____ matriculado(a) no Curso
_____ Turno _____ Unidade _____.

PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Estou ciente que a **Faculdade Senai Cetiqt** se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito do edital de ingresso e na efetivação do contrato de prestação de serviços educacionais.

Declaro ter lido os termos do edital e concordado com as disposições integralmente.

Estou ciente que a Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Estou ciente e autorizo que os dados pessoais recebidos pela Faculdade e tratados em função da minha condição de aluno somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna, inclusive oferecimento de serviços da Faculdade.

Estou ciente que os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

Estou ciente que os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão da minha relação contratual com a Faculdade, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada acima, ou cumprimento de obrigação legal.

Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno. Estou ciente que posso solicitar informações sobre meus dados junto à Secretaria Geral de Alunos e esclarecer dúvidas no canal de atendimento da faculdade.

Rio de Janeiro, de _____ de 202__.

Assinatura do(a) aluno(a)



SENAI CETIQT



Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Luiz Souza Motta e Diogo De Souza E Mello. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4840-FA9A-BD70-7814.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4840-FA9A-BD70-7814> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4840-FA9A-BD70-7814



Hash do Documento

FDB5D591A5282C4FEFF7C6F359A3DC371FECDD63DF8BD46705A439B72685703C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2021 é(são) :

SERGIO LUIZ SOUZA MOTTA (Parte) - 347.240.365-91 em
12/05/2021 14:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

DIOGO DE SOUZA E MELLO (Parte) - 073.078.157-70 em
11/05/2021 15:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

